

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA

DECRETO

DECRETO.....



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 09/2022

“Dispõe sobre a exoneração do ocupante do cargo de Diretor(a) da unidade escolar que abaixo indica, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que trata a Lei Orgânica Municipal e a Lei 016/2016 - Plano de Cargos, Carreiras, Remunerações e Funções Públicas dos Servidores da Educação Básica de Monte Santo,

R E S O L V E

Art. 1.º Fica exonerado, a partir de 01/05/2022, o Sr. **DIONÍZIO DA SILVA BRITO**, ocupante do cargo de Diretor da Escola Municipal São Domingos, Povoado Bom Sucesso, Escola Municipal Antônio Branco, Fazenda Caixão, Escola Municipal Santo Antônio, Fazenda Maria de Lima, no Município de Monte Santo.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 05 de maio de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 10/2022

“Dispõe sobre a designação para Função Gratificada de Diretor(a) da unidade escolar que abaixo indica, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que trata a Lei Orgânica Municipal e a Lei 016/2016 - Plano de Cargos, Carreiras, Remunerações e Funções Públicas dos Servidores da Educação Básica de Monte Santo,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada a Sra. **ROSIVÂNIA ALMEIDA DE SOUZA**, para ocupar o cargo de Diretor(a) das Unidades de Ensino Escola Municipal São Domingos, Povoado Bom Sucesso, Escola Municipal Antônio Branco, Fazenda Caixão, Escola Municipal Santo Antônio, Fazenda Maria de Lima, do Município de Monte Santo.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 05 de maio de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 459/2022

“Dispõe acerca da substituição de membro da Comissão Especial Responsável pela Avaliação e Credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos e Diagnósticos, Pessoa Física E Jurídica, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1.º Fica destituído o servidor **Michelson Silva Caldas** da Comissão Especial Responsável pela Avaliação e Credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos e Diagnósticos, Pessoa Física E Jurídica.

Art. 2.º Fica designada, em substituição ao membro indicado no art. 1º deste Decreto, a servidora **Amanda Figueredo Mutti Souza Moreira** para compor a Comissão Especial Responsável pela Avaliação e Credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos e Diagnósticos, Pessoa Física E Jurídica.

Art. 3.º A Comissão Especial Responsável pela Avaliação e Credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos e Diagnósticos, Pessoa Física E Jurídica passa a funcionar com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

I. Amanda Figueredo Mutti Souza Moreira – Assistente Administrativo;

II. Juliana da Silva Carneiro – Enfermeira;

III. Maicon de Sá Bonfim – Coordenador da Vigilância Sanitária

IV. Gabriela de Andrade – Assistente Administrativo.

Art. 4.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/05/2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 05 de maio de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33